

PORTARIA N.º 109, de 22/12/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a **PRORROGAR** o contrato de trabalho dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir	Até	Processo
MARIA HELENA PEREIRA GOMES	35187	SEMSA	26/01/2023	25/01/2024	29207/2022
VAGNER CLEON MONTEIRO BANHOS	35255	SEMSA	01/02/2023	31/01/2024	29207/2022
EVANIA LEITE PIGNATON	35263	SEMSA	01/02/2023	31/01/2024	29207/2022
CARLOS FERNANDO PAJEHU DE LIMA	35044	SEMSA	15/01/2023	14/01/2024	29207/2022
RAIONE PASSOS DE BARCELOS	35092	SEMSA	22/01/2023	21/01/2024	29207/2022
VALDEMARIO DO ROSARIO MARTINS	35088	SEMSA	24/01/2023	23/01/2024	29207/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 22 de Dezembro de 2022.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021
